

**PORTARIA Nº 059/2026**

O Diretor-Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições e,

Considerando o Processo SEI nº 0050500034.001675/2026-91;

Considerando a Comunicação Interna nº 36 da Gerência de Monitoramento;

Considerando o Despacho 462 Coordenadoria de Planejamento, com a anuência da diretoria de Planejamento;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar **RONDINELE VALERINO DE SANTANA**, mat. 3509591, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Controle e Monitoramento Operacional (FGS-1) a partir de 1º de maio de 2026, transferindo de setor para a Gerência de Programação e Infraestrutura GPIS.

Art. 2º - Exonerar **JOSÉ RIBAMAR DE MENESES**, mat. 3511731, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de monitoramento da Programação (FGS-1) a partir de 1º de maio de 2026.

Art. 3º - Exonerar **JULIANA ALEXANDRE DE MELO**, mat. 1614193, da Função Gratificada de Supervisor II (FGS-2) a partir de 1º de maio de 2026.

Art. 4º - Nomear **RONDINELE VALERINO DE SANTANA**, mat. 3509591 para exercer a Função gratificada de Gestor de Terminal (FGS-1) a partir de 1º de maio de 2026.

Art. 5º - Nomear **JOSÉ RIBAMAR DE MENESES**, mat. 3511731, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Controle e Monitoramento Operacional (FGS-1) a partir de 1º de maio de 2026;

Art. 6º - Nomear **JULIANA ALEXANDRE DE MELO**, mat. 1614193, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de monitoramento da Programação (FGS-1) a partir de 1º de maio de 2026

Art. 7º – Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Recife, 18 de maio de 2026.

DIRETOR PRESIDENTE

a) MATHEUS FREITAS

Documento assinado eletronicamente por **Kilma Gouveia dos Santos**, em 18/05/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva De Freitas**, em 18/05/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **86683943** e o código CRC **1F4C6773**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Av. Alfredo Lisboa, 76, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-150, Telefone: (81) 3182.5510